



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

COMUNICADO

PROC. Nº 11.660/22

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 01/22

Assunto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica no prédio da Câmara Municipal.-

A letra "a" do item 7.1.3. da Tomada de Preço nº 01/22, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica no prédio da Câmara Municipal de Catanduva", passa a ter a seguinte redação:

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93):

a) Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou outro Conselho que conferem o exercício profissional da atividade elencada com o objeto deste edital, da empresa licitante ou da região a que estiverem vinculados.

Em razão da alteração necessária do subitem 7.1.3, o subitem 1.1 do item 1, fica assim definido:

1 – PREÂMBULO

1.1 - Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, perante a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, na cidade de Catanduva, Bairro Centro - CEP-15800-031, PROPOSTA para o OBJETO indicado no item 3, pertinente à LICITAÇÃO que será realizada no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 09,00 horas, na modalidade Tomada de Preço, do tipo **MENOR PREÇO**, de acordo com o que determinam a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis e a Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Paulo Roberto de Moraes – Presidente da CJL